



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 25 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1043/2025**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, que solicita informações a respeito do empreendimento da MRV Empreendimentos Ltda. – Residencial Flora, informamos que:

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, consta em andamento a solicitação de revalidação de alvará de construção (pendente de conclusão até a data de 04 de julho de 2025). As obras de infraestrutura serão fiscalizadas pelo setor de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; as obras edílicas são acompanhadas por responsável técnico selecionado e indicado no alvará de construção; e a emissão da Certidão de Conclusão de Obras somente ocorrerá após vistoria favorável da fiscalização de obras particulares vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Encaminhamos em anexo:

- Alvará de construção;
- 02 pranchas do projeto simplificado aprovado;
- Termo de compromisso do RIV;
- Parecer Técnico Conclusivo;
- Certidão de Viabilidade.

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, são realizadas vistorias regulares no local do



Gabinete do Prefeito Araraquara

empreendimento, com o objetivo de acompanhar a execução das obras de infraestrutura e verificar a conformidade com os projetos previamente aprovados. As vistorias são realizadas periodicamente e as orientações pertinentes são transmitidas *in loco* ao engenheiro residente.

Esclarecemos ainda que eventuais formalizações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ocorrem apenas na hipótese de serem constatados desvios graves que exijam maior intervenção ou, eventualmente, a paralisação das obras. Ao término do processo, caso a obra esteja integralmente em conformidade com os documentos de engenharia aprovados, a loteadora recebe o respectivo ateste, o qual é apresentado ao cartório para viabilizar a comercialização dos lotes do empreendimento. Encaminhamos em anexo:

- Projeto de Drenagem;
- Viabilidade;

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Relatório de Impacto (RIMA) não foi solicitado pois o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) não é necessário para essa atividade. Encaminhamos em anexo:

- Parecer Técnico Ambiental;
- Relatório Fotográfico;
- Licença Ambiental para supressão de árvores isoladas em lote urbano;
- Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – Lote Urbano.

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, por entendimento entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Secretário de Trânsito, na ocasião, por solicitação da empresa, houve a concordância que a medida mitigadora do PGT fosse a pavimentação da Avenida José Callera. Encaminhamos em anexo:

- Relatório de Impacto de Trânsito;
- Termo de Compromisso para pavimentação;
- Parecer Inicial sobre o relatório de impacto e termo de compromisso.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Reiteramos o compromisso da Prefeitura Municipal com a transparência, a legalidade e o rigor técnico no acompanhamento de empreendimentos urbanos, prezando sempre pelo cumprimento das normas vigentes e pela segurança da população.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Cláudio Lapena Barreto'.

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal